Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
07/02/2006

DECRETO Nº 872/2006

DECLARA PONTO FACULTATIVO E ALTERA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente das repartições públicas municipais para o exercício de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 238 da Lei Orgânica Municipal em relação ao dia da emancipação político administrativa do Município, alterada pela Emenda nº 004, de 11 de novembro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias:

1. 28 de fevereiro – 3ª Feira – Carnaval;
2. 16 de junho – 6ª Feira – Após Feriado de Corpus Christi;
3. 08 de setembro – 6ª Feira – Após Feriado da Independência do Brasil;
4. 13 de outubro – 6ª Feira – Após Feriado do Dia Consagrado à N. Sra. Aparecida;
5. 30 de novembro – 5ª Feira – Comemoração de Emancipação do Município;
6. de 26 de dezembro de 2006 a 04 de janeiro de 2007 – Férias Coletivas.

Artigo 2º - Nesses dias deverão funcionar somente os serviços considerados essenciais, cujos atendimentos serão programados através de escala elaborada por seus responsáveis.

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 30 Janeiro 2006 15:55 000000115

Artigo 3º - O expediente da Prefeitura Municipal de Registro no dia 01 de março do corrente exercício, passará a ser das 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 4º - O período de férias coletivas deverá ser descontado daquele referente às férias regulares dos servidores municipais.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de janeiro de 2006.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos